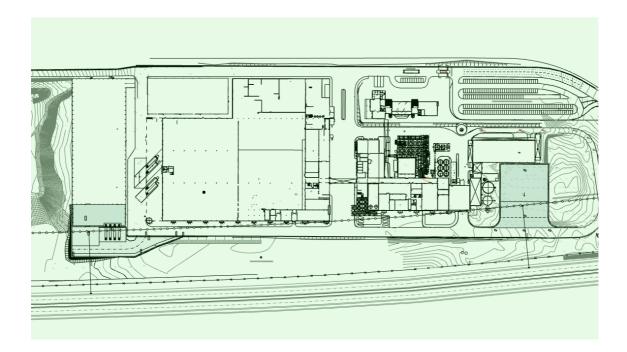


" Construção da Carpa 4 e Laje de Depósito de Vidros e Barris"

Refere-se a presente memória descritiva ao Projeto de Licenciamento de Arquitetura de uma tenda de armazenagem designada de Carpa 4 e uma Laje para Depósito de Vidros e Barris, a implementar no terreno da unidade industrial da Font Salem, sito na Quinta da Mafarra, na freguesia Várzea e no concelho de Santarém, cujo Requerente é FONT SALEM PORTUGAL, S.A.

O estudo foi elaborado com base no levantamento topográfico atualizado e georreferenciado, complementarmente foram realizadas visitas ao local para constatação e inventariação de elementos essenciais ao desenvolvimento do estudo, tais como, condições do terreno, existência de redes de infraestruturas de abastecimento de água e incêndios, águas pluviais e águas residuais domésticas, entre outras.



No que se refere à Carpa 4, esta não será mais que uma extensão da estrutura existente no local. A proposta pressupõe a utilização da laje de betão (contigua à tenda existente) com uma área de 1.500m2 onde será apoiada a nova tenda. Parte da laje existente será demolida para permitir a construção de uma zona de cais desnivelado. A laje está implantada à cota 53.30 e o cais ficará a cota 52.10.

A referida tenda é constituída por uma estrutura metálica fixada ao pavimento por meio de parafusos sem necessitar de sapatas ou fundações especificas. A cobertura é composta por almofadas, insufladas, de lona translúcida.

Toda a estrutura e elementos que constituem a referida tenda têm cariz provisório e ficará montada por tempo indeterminado. A instalação da tenda irá permanecer até que termine o contrato de aluguer da mesma.

Os cais de descarga/carga de materiais serão rampeados com diferença de cota de 1,20m, entre a laje de pavimento e o cais de camiões, com capacidade para 4 camiões.

No que se refere à Laje para Depósito de Vidros e Barris esta será implantada junto a um volume de armazenagem e ocupará uma mancha de implantação de cerca de 4.020m2. A cota de implantação será entre 55.70 e 55.10 respeitando uma pendente de 1%. Esta cota foi determinada através da análise do levantamento topográfico para determinar as cotas do terreno existentes dada a natureza do terreno, para que a implantação do pavimento minimizasse a movimentação de terras e a consequente introdução de muros de suporte de terras.



O retângulo de laje a construir será em betão com 0,20m de espessura sobre duas camadas de tout-venant com cerca de 0.30m de espessura total.

Lateralmente serão criadas dois cnais de recolha de águas pluviais para drenagem da nova superfície impermeabilizada, que serão integradas em rede predial existente. As terras provenientes de escavação em estabelecimento de cota de fundo de caixa do novo pavimento serão espalhadas em terrenos contíguos no interior da área pertencente à unidade fabril.

A implantação dos pavimentos ocorre em espaço industrial.

É observado o disposto no PDM de Santarém no que se refere ao uso pretendido e ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos.

É verificada distância à plataforma da autoestrada A1 no respeito pela zona de servidão *non aedificandi*, nestes espaços, apenas se está a pavimentar e sem qualquer intervenção edificada. A introdução desta pavimentação resulta de um fluxo interno de veículos e que tem apenas a ver com uma optimização de circuitos de produção e expedição.

A utilização destes novos espaços não induz emissão de poluentes ou produção de resíduos.

São apresentadas peças desenhadas para melhor compreensão da solução.

Porto, 19 de Outubro de 2018

Jorge Sodré de Albuquerque, arq.